



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

33/011  
ET-2021/05-02527  
Port30-33

**PORTARIA Nº 167 /MB/MD, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Cria o Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico, no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro, e designa sua composição.

**O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 3º do art. 7º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com o art. 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 4/CIRM, de 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico (GT) sobre Atividades no Ártico, no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), com a finalidade de avaliar a conveniência e oportunidade do Governo Brasileiro participar mais ativamente das atividades da comunidade internacional no que diz respeito ao Ártico, podendo, ao cabo dos seus trabalhos, realizar propostas sobre como poderia se dar eventual participação brasileira.

Art. 2º Designar os seguintes órgãos para comporem o GT sobre Atividades no Ártico:

I) Coordenador:  
Ministério das Relações Exteriores (MRE);

II) Membros:  
Ministério da Defesa (MD);  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);  
Ministério de Minas e Energia (MME);  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);  
Ministério do Meio Ambiente (MMA);  
Diretoria-Geral de Navegação (DGN/MB);  
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

(SECIRM/MB); e

(CNPq/MCTI).

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de junho de 2021.

ALMIR GARNIER SANTOS  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM  
BRUNO MENDES DE ARRUDA  
Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações  
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
DAdM (Bol MB), DGN, SECIRM e Arquivo.